

COOPERATIVAS DE CRÉDITO E SUA ATUAÇÃO EM PROL DA INCLUSÃO FINANCEIRA

*Alan Guran Matos
João Victor Murari Zampieri
Ligia Greatti*

RESUMO

Este artigo discorre sobre a atuação das cooperativas de crédito em prol da inclusão financeira, tendo como objetivo analisar sua atividade como provedora de serviços bancários a comunidades desassistidas, seu caráter de equalização de taxa de juros no mercado, bem como suas ações de fomento a educação financeira. A metodologia utilizada pode ser considerada de caráter descritivo-qualitativo, com coleta de dados realizada por meio de pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica foi realizada sobre cooperativismo de crédito e seu contexto histórico, bem como sobre a atuação dessas instituições na inclusão financeira. A pesquisa documental se baseou em relatórios fornecidos por duas cooperativas crédito, Sicoob e Sicredi, bem como foram coletados dados disponíveis em suas plataformas na internet. Para a análise dos dados coletados, foi utilizado o método de análise de conteúdo. Através da análise, pode-se concluir que as cooperativas de crédito são agentes importantíssimos na sociedade, podendo atuar em diversos setores, e contribuindo com o desenvolvimento das comunidades em que estão inseridas. Além disso, foi identificado que podem ser instituições que, através de seus princípios, podem contribuir substancialmente em áreas como a educação e a cidadania.

Palavras-chave: Inclusão financeira. Cooperativas de crédito. Desenvolvimento sustentável.

1 INTRODUÇÃO

A inclusão financeira é um instrumento muito importante para o desenvolvimento econômico sustentável, pois seu papel é agregar qualidade de vida à população por meio da promoção de serviços financeiros adequados, contribuindo de forma acentuada no processo de bancarização da população. Entre os serviços financeiros é possível destacar o microcrédito, a poupança, o seguro e as contas simplificadas como sendo os serviços mais prestados pelas instituições de microfinanças no âmbito da inclusão financeira. Uma das principais instituições que prestam serviços de microfinanças em prol da inclusão financeira são as cooperativas de crédito, sendo, portanto, o foco deste estudo (BCB, 2010; FEBRABAN, 2011).

Para Bittencourt (2001, p. 23) as cooperativas podem ser definidas como “instituições financeiras e sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, sem fins lucrativos e não sujeitas à falência, constituídas com o objetivo de propiciar crédito e prestar serviços aos seus associados”. As cooperativas de crédito são instituições com propósito social e não lucrativo, de iniciativa dos próprios cidadãos, que são simultaneamente proprietários e clientes. Elas têm como finalidade oferecer serviços financeiros, como crédito e depósitos adequados as demandas da população, e em razão disso são agentes cruciais na inclusão financeira devido ao impacto que geram sobre os seus associados (GREATTI, 2017).

O Banco Central garante que para ser bem-sucedida a inclusão deve estar acompanhada da educação financeira, área em que as cooperativas de crédito também atuam de modo a proporcionar a conscientização da população no que diz respeito à utilização de recursos, contribuindo para que o processo de utilização dos serviços promovidos seja sustentável e benéfico a todos, e permitindo aos cooperados terem uma vida saudável no longo prazo, como também ter a possibilidade de poupar e evitar dívidas incontornáveis (BCB, 2011; GREATTI, 2017).

O termo capilaridade é muito utilizado quando o assunto são as cooperativas. Ele se refere à capacidade de crescimento e alcance de determinado elemento. Isto se deve ao fato delas atenderem regiões com poucos ou quase nenhuma gama de serviços financeiros. As instituições do sistema financeiro convencional não têm interesse em atuar nestas regiões devido a sua baixa lucratividade. Como as cooperativas não visam lucro e possuem um caráter social, elas se encaixam perfeitamente nestas regiões mais desassistidas.

Outra característica importante das cooperativas de crédito, que contribui para a inclusão, é a capacidade de equalização das taxas de juros do mercado. Isto se deve ao fato destas instituições, por distribuírem o lucro entre os cooperados por meio da elevação do valor da cota capital ou para reinvestir na própria estrutura da cooperativa, terem a capacidade de cobrar taxas de juros menores do que as do mercado. Tendo em vista isso as outras instituições financeiras, que distribuem seus lucros com seus donos, se veem forçadas a baixarem suas taxas de juros para concorrer com as cooperativas (BITTENCOURT, 2001).

Assim, o presente estudo tem como objetivo analisar a atuação das cooperativas de crédito enquanto promotoras da Inclusão Financeira, analisando esses três pontos principais: a presença das cooperativas em comunidades desassistidas, sua função de balizadora de taxa de juros no mercado financeiro, bem como as ações que desenvolvem para a educação financeira. Para isso, o texto está dividido em quatro seções, além dessa Introdução. A segunda seção, Referencial teórico, traz o embasamento necessário para entender e definir aspectos do estudo como: inclusão financeira, o surgimento do cooperativismo de crédito, e como as cooperativas de crédito podem atuar na inclusão financeira. A terceira seção, sobre a metodologia, demonstra qual a natureza do estudo, as fontes de coleta de dados e as ferramentas utilizadas para interpretação. A quarta seção, Análise de dados, demonstra os resultados obtidos por meio da coleta e interpretação dos dados coletados. Por fim as Considerações finais demonstram a

análise em relação aos dados obtidos, o cenário do cooperativismo de crédito no Brasil e como ele pode contribuir para a inclusão financeira e o desenvolvimento sustentável.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 INCLUSÃO FINANCEIRA

O desenvolvimento econômico de uma nação é eficiente quando se tem um sistema financeiro adequado as condições de sua população. Entretanto em inúmeros países do mundo, grande parte da população não tem acesso, ou pelo menos de qualidade, a serviços financeiros. Segundo Demirguc-Kunte Klapper (2012) isto tende a gerar “exclusão financeira” e contribuir para desigualdade social e fragilizar o desenvolvimento. Kempson et al. (1999) acrescenta que é possível verificar, cinco maneiras de exclusão financeira: exclusão de acesso, de preço, de condição, de mercado e a auto exclusão, porém as dimensões da inclusão financeira são resumidas em três: uso, acesso e qualidade.

Soares e Melo Sobrinho (2008) definem que as ações em inclusão financeiras são baseadas em três pilares: microfinanças, cooperativas e correspondentes. Esses podem melhorar substancialmente a oferta por serviços financeiros para as populações carentes. A inclusão financeira se envolve de maneira multidimensional, e existirá quando toda população puder fazer nem que seja de maneira simples e consciente o uso dos serviços financeiros que forneçam o bem-estar do cidadão, de uma forma conveniente e preços acessíveis a toda comunidade (BCB, 2015).

Será visto adiante que o Banco Central vem contribuindo muito para a inclusão financeira e reforçando substancialmente o papel das cooperativas de crédito no desenvolvimento de uma comunidade. Por meio de seus valores e princípios o cooperativismo é um ator de grande relevância e é tratado como a instituição perfeita para realizar a inserção de novas pessoas no sistema financeiro (FELTRIM, VENTURA E DOHL, 2009).

O Banco Central do Brasil (BCB), para fomentar a inclusão financeira, desenvolveu fóruns de inclusão financeira entre os anos de 2009 e 2015, gerando Relatórios sobre a Inclusão Financeira (RIFs) dos anos de 2011, 2012 e 2015. Com a evolução do cenário e novos desdobramentos, em 2013 o conceito evoluiu, e atualmente é tratado de maneira mais abrangente, dentro das discussões sobre Cidadania Financeira, da qual trataremos de forma mais branda devido ao foco do artigo em questão. Os frutos produzidos a partir dos debates realizados nos fóruns foram marcos importantíssimos para a inclusão financeira no Brasil. Entre os temas abordados durante os eventos podem-se destacar: Articulação entre atores; Papel do Estado; Papel do BCB; Marco Regulatório; Restrição a *funding*; Educação Financeira; e Diagnóstico de mercado (BCB, 2011).

O primeiro RIF, número I, definido em 2010 foi resultado dos debates do Fórum de Inclusão Financeira do Banco Central de 2009, assim como o RIF número II foi definido em 2011 a partir de desdobramentos do fórum de 2010. O RIF de número III, o último desenvolvido pelo Banco Central, foi elaborado somente em 2015, ou seja, englobou delineamentos definidos de todos os fóruns realizados no período em questão e teve foco no que considerava as três vertentes da inclusão: “i) acesso – disponibilidade de serviços e produtos financeiros; (ii) uso – extensão e profundidade de uso de serviços financeiros; e (iii) qualidade - relevância dos serviços e produtos financeiros para a vida diária do consumidor” (BCB, 2015, p.9). A tabela a seguir demonstra a evolução da definição de inclusão financeira ao longo dos RIFs número I, II e III e por fim do relatório mais recente de cidadania financeira, definido em 2018 também pelo Banco Central:

Quadro 1 – Evolução da definição de Inclusão Financeira

Relatório	Definição de Inclusão Financeira
Relatório de Inclusão Financeira -Número I (2010)	Prover acesso a serviços e produtos financeiros adequados às necessidades da população.
Relatório de Inclusão Financeira -Número II (2011)	Processo de efetivo acesso e uso pela população de serviços financeiros adequados às suas necessidades, contribuindo para sua qualidade de vida.
Relatório de Inclusão Financeira -Número III (2015)	Estado no qual toda a população tenha acesso e faça uso, de maneira simples, equilibrada e consciente, de serviços financeiros que tragam ganhos de bem-estar ao cidadão, de maneira conveniente e por preços acessíveis.
Relatório de Cidadania Financeira (2018)	Estado em que todos os adultos têm acesso efetivo aos seguintes serviços financeiros providos por instituições formais: crédito, poupança (entendida em termos amplos, incluindo contas transacionais), pagamentos, seguros, previdência e investimentos.

Fonte: (BCB, 2010, p. 17; BCB, 2011, p. 8; BCB, 2015, p. 18; BCB, 2018, p. 50).

Como pôde ser verificado, a inclusão financeira foi sendo lapidada no decorrer dos anos. A utilização do termo se tornou cada vez mais abrangente e completa, e hoje é definida com outros delineamentos, se enquadrando como parte do processo de Cidadania Financeira, porém não deixando de ser abordada pelos atores envolvidos. Trata-se apenas de uma evolução no conceito, que passou a ser considerado mais amplo, englobando aspectos que eram deixados de lado anteriormente, mas aumentando ainda mais a importância do debate.

O relatório de Cidadania Financeira do Banco Central de 2018 define que inclusão está ligada com cidadania, o indivíduo deve ter direito aos serviços das instituições financeiras, podendo obter informações e condições dos serviços que deseja contratar, e ao mesmo tempo ter respeito às regras, ter conhecimento dos seus compromissos, se informar sobre seus direitos financeiros, obter informações de onde e como reclamar (BCB, 2018a).

se você vai usar uma cooperativa de crédito ou se você vai usar um outro agente financeiro, você pode escolher isso olhando para a taxa de juros, mas você também pode escolher isso olhando para exatamente onde aqueles recursos serão aplicados, se aqueles recursos serão aplicados em um setor produtivo local [...] ou se eles vão ser investidos internacionalmente, etc. Ou seja, um cidadão financeiro [...] tem que ser capaz de entender o funcionamento do sistema financeiro e ser capaz de participar da sua construção e do seu aperfeiçoamento (BCB, 2018a, p. 25).

Entende-se por microfinanças o conjunto de serviços financeiros que envolvem valores de pequena monta, oferecidos a indivíduos de baixa renda. (ARMENDÁRIZ e MORDUCH, 2005). Os serviços fornecidos pelas Instituições de Microfinanças são: Seguros, poupança e microcrédito, dando maior importância ao microcrédito, pois permite a inclusão social e financeira (BECK, 2015). O significado de microcrédito segundo Nichter, Goldmark e Fiori (2012), nada mais é que o empréstimo de pequeno valor, para atividades de produção.

As Instituições de Microfinanças (IMFs) são consideradas fontes de acesso à serviços financeiros para pessoas e organizações com movimentações de pequeno porte. Elas fazem parte do mercado financeiro e são especialistas em serviços de microfinanças, podendo ser constituídas por: Organizações da Sociedade Civil Interesse Público (OSCIPIs), fundos públicos, bancos comerciais públicos e privados, Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno porte (SCMEPPs), Organizações Não – Governamentais (ONGs) ,e por Cooperativas de crédito (SOARES; MELO SOBRINHO, 2008).

2.2 COOPERATIVISMO DE CRÉDITO

2.2.1 História do cooperativismo de crédito

Em 1847, com o objetivo de aliviar a miséria no campo, Friedrich Wilhelm Raiffeisen criou a primeira associação de apoio para a população rural no pequeno povoado de Weyerbusch / Westerwald na Alemanha. As Caixas de Crédito Raiffensen trabalhavam como bancos rurais e sua aptidão era a responsabilidade ilimitada e solidária com os associados, votos únicos dos sócios, área de atuação especificada, ausência de capital social e não compartilhavam o que sobravam, guardavam em um fundo de emergência (PINHEIRO, 2008).

O primeiro movimento do cooperativismo financeiro no Brasil ocorreu por meio dos esforços do padre Theodor Amstad em 1902 em Nova Petrópolis (RS). Com muito afinho e dedicação o cooperativismo se desenvolveu de forma competente, porém num ritmo tímido devido à falta de regulação e de uma estrutura governamental sólida que permitisse o seu pleno desenvolvimento (GINI, 2017).

Nas décadas de 30 e 40 o cooperativismo viveu o que, até então, seria o seu ápice. Havia um grande número de cooperativas e alguns bancos de relevância no cenário nacional passaram a operar como instituições cooperativas. Porém entre as décadas de 50 e 60, o Brasil estava num momento de transição e alteração do sistema financeiro, pois seriam necessários ajustes na regulamentação para readequá-la para o contexto histórico do momento. Em 1964 foi instaurada a Lei nº 4.595/64 que considerava como instituições financeiras apenas dois modelos de instituições: bancos públicos e bancos privados. O cooperativismo deixou de compor oficialmente o sistema financeiro até o ano seguinte quando o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou a resolução nº 511/65 que tratava as questões do cooperativismo de crédito (GINI, 2017).

Com uma legislação nova, que colocava fortes restrições na atuação das cooperativas de crédito, o segmento perdeu muita força, e no início da década de 80 sua participação no mercado representava apenas 0,2% do total (GINI, 2017). Após viver um período de ostracismo o cooperativismo de crédito ressurgiu no Brasil nos anos 1980, seguindo estratégias de suas coirmãs e “patrocinadoras”, as cooperativas agropecuárias (coopers) (BÚRIGO, 2006).

No final da década de 1980, o Banco Central começou a flexibilizar os regulamentos e dar atenção as exigências das cooperativas de crédito, a partir disso o sistema de cooperativismo de crédito se firmou no país, passando a ter mais representatividade no mercado financeiro. Na década de 2000 as cooperativas experimentaram muitas mudanças nas normas de regulação, adquirindo até mesmo “ânimo” para sua constituição, por exemplo: a diminuição do patrimônio líquido exigido, podendo assim expandir os seus serviços ofertados outros (LHACER, 2012; SOARES; MELO SOBRINHO, 2008)

Com o aumento da criação de cooperativas de crédito, o Banco central permitiu a criação de Cooperativas Centrais de Crédito, que por consequência, gerou mais cooperativas de crédito. Em 1995 surgiu a Cresol, no estado do Paraná, que são cooperativas de crédito rural com interação solidária, cujo o objetivo principal era incentivar a agricultura familiar, por meio do crédito rural e por fim também em 1995 através das pressões do movimento cooperativo brasileiro, o Conselho Monetário Nacional (CMN) autorizou a organização de bancos cooperativos, surgindo assim em 1996 o Bansicredi (Banco do sistema Sicredi 144 SA), logo depois em 1997 é fundado o Bancoob (Banco cooperativo do Brasil SA), com representação em vários estados do Brasil (BITTENCOURT, 2001).

Outros fatores que impulsionaram muito as cooperativas de crédito foram a Lei da Livre Admissão em 2003 através da resolução nº3.156, e a criação do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop). A lei da livre admissão possibilitou a livre associação de pessoas nas cooperativas em áreas de até 750 mil habitantes para cooperativas já existentes, e até 100 mil para novas constituições. A Lei da livre Admissão evolui e hoje permite a livre associação de cooperados em áreas de até 2 milhões de habitantes. Aprovado pela Resolução Nº 4.284 de 2013, o FGCoop “é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade

jurídica própria, de direito privado, de abrangência nacional, que permite recuperar os depósitos ou créditos mantidos nas cooperativas singulares de crédito e nos bancos cooperativos (Bancoob e Banco Sicredi), até determinado valor, em caso de intervenção ou liquidação extrajudicial” (GREATTI, 2017, p.224)

Lhacher (2012), afirma que a partir disso três sistemas de cooperativas ganharam representatividade no Brasil, o Unicred que agrega as cooperativas dos profissionais de saúde, o Sicredi que reúne as cooperativas rurais do Sul, baseado no modelo Raiffeisen, e por último o Sicoob, que agrega de forma ampla, as cooperativas de crédito mutuo e as cooperativas do Nordeste. Tanto o Sicoob quanto o Sicredi administram seus próprios bancos cooperativos.

2.2.2 Cooperativas de crédito enquanto agente de inclusão financeira

As cooperativas de crédito são como extensão das economias das pessoas associadas a ela. Estas instituições financeiras atuam de forma semelhante aos bancos comerciais, podendo ainda atuar como intermediadoras de recursos públicos em repasse de programas de crédito como Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e o Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado (PMNPO) (BITTENCOURT, 2001).

Para Feltrim, Ventura e Dohl (2009, p.116) “muito além de serem instituições que inserem pessoas no mercado financeiro por seus produtos e serviços, as cooperativas de crédito promovem, por natureza, a inclusão financeira”. Devido a sua ligação com o quadro social da comunidade em que estão inseridas, as cooperativas são as instituições ideais para levar desenvolvimento para seus associados, pois o elo constante com a comunidade é capaz de identificar quais são suas necessidades.

Segundo Bialoskorski Neto (1998) as cooperativas tem uma fundamentação ideológica e doutrinária, controlada por uma legislação específica, e cada membro tem apenas direito ao voto nas decisões das organizações, os resultados extras são divididos entre os membros, e o ganho é proporcional à atividade de cada um com a sua cooperativa e não proporcional ao capital alocado como em outras organizações. Portanto a principal motivação das cooperativas de crédito é conceder serviços financeiros aos seus membros em particular, depósito de poupança e acesso ao crédito.

Santos (2009) afirma que a grande parte de empresários de pequenas empresas tem dificuldade com a obtenção de crédito, devido as taxas, prazos e garantia de acordo com sua conveniência, partindo dessa premissa, surgiram as cooperativas de crédito. Segundo Mélian e Cabo (2006), as cooperativas de crédito e os bancos formam o sistema bancário, porém as cooperativas divergem das outras instituições financeiras, pois devido sua forma jurídica estas são marcadas como organizações do terceiro setor.

Santos (2009) aponta as diferentes características entre cooperativa de crédito e as instituições financeiras tradicionais: organização sem fins lucrativos, número ilimitado de associados, cada associado tem um voto, os resultados financeiros oriundos de atos cooperativos são isentos de tributos e desenvolve-se por colaboração. Por possuírem toda uma estrutura e legislação que as regem, as cooperativas de crédito atuam de forma diferente dos bancos tradicionais. Apesar de muitas vezes o senso comum denominarem as cooperativas como banco, está bem claro na legislação que “é vedado às cooperativas o uso da expressão “Banco”” (BRASIL, 2019, p.2). A semelhança entre cooperativas de crédito e bancos se dá pelo fato de ambos serem instituições financeiras, que oferecem os mesmos produtos e serviços financeiros aos seus cooperados ou clientes, respectivamente.

A prática do cooperativismo possui diversos regimentos que devem ser seguidos com o objetivo de se manter e disseminar a cultura cooperativista. Por isso foram estabelecidos os sete princípios que regem seus valores, sua cultura e ordenam seus processos, sendo eles: 1. Adesão

Voluntária e Livre; 2. Gestão Democrática; 3. Participação Econômica dos Sócios; 4. Autonomia e Independência; 5. Educação, Formação e Informação; 6. Intercooperação; 7. Preocupação com a Comunidade (BERTUOL; CANÇADO; SOUZA, 2012).

A organização de uma cooperativa, segundo a Lei nº 5764/71, a Lei do Cooperativismo, é constituída por singulares, sociedades de no mínimo vinte pessoas físicas, centrais constituídas de pelo menos três singulares e, confederações compostas de ao menos três centrais. As singulares atuam diretamente com os cooperados, regendo e coordenando as atividades do cotidiano. As centrais objetivam prestar serviços de interesse das filiadas, padronizando e instruindo suas atividades. As confederações prestam serviços as suas filiadas em questões ultrapassam o nível e capacidade de atuação das centrais (BRASIL, 2019).

Singer (2004) assinala os compromissos das cooperativas de crédito:

O quadro de sócios duma cooperativa de crédito comunitária tem de ser constituído por produtores estabelecidos, em faixas de renda próximas, para que laços de confiança e solidariedade possam se desenvolver. Mesmo em cooperativas de gente pobre, não há lugar para os que Yunus chama de “os pobres dos pobres”, pois estes não estão em condições de sequer integralizar suas cotas de capital. Mas, como a solidariedade é um valor caro ao cooperativismo como um todo, cooperativas de crédito têm propensão a servir não só aos sócios presentes, mas também àqueles que, uma vez tendo superado o limiar de indigência, serão seus sócios futuros (SINGER, 2004, p.15).

Santos (2009) afirma que em alguns casos as cooperativas estão sendo utilizadas como instrumento de mobilização e emancipação para iniciativas econômicas, promovidas por organizações populares de diferentes interesses. As cooperativas de crédito não se configuram como concorrência com os bancos ou outras instituições financeiras, pois estas atingem um nicho de mercado que não fazem parte do interesse dos bancos tradicionais.

2.3 PRINCIPAIS AÇÕES DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO EM PROL DA INCLUSÃO FINANCEIRA

Em um país emergente como o Brasil, onde o índice de desigualdade ainda é alto, as cooperativas de crédito tendem a ser protagonistas na tarefa de construir um sistema financeiro inclusivo. Fato este que é confirmado a cada dia pelo crescimento destas instituições no país. Elas tornaram-se a referência no processo de popularização das finanças no Brasil e dentre outros atores é o de maior destaque (GONZALEZ, 2013).

O impacto gerado por estas instituições é um fenômeno muito relevante no contexto atual e é considerado de grande importância no processo de inclusão financeira. Feltrim, Ventura e Dohl (2009):

o cooperativismo de crédito gera riqueza local e melhora a qualidade de vida das comunidades onde se faz presente. Prova disso é o fato de que as cooperativas, por serem instituições da comunidade, acabam fechando o ciclo financeiro na comunidade, uma vez que reaplicam seus recursos no próprio local. Assim, não há evasão de divisas, ou seja, o dinheiro captado naquele local não vai ser aplicado em outro, e a economia local tem aquecimento e desenvolvimento constantes, o que potencializa a multiplicação de moeda por sua circulação (FELTRIM, VENTURA E DOHL, 2009, p.118)

Um dos fatores inclusivos das cooperativas de crédito é sua atuação como balizadoras de taxas de juros financeiros. Este fato ocorre, pois, uma vez que seu objetivo principal não é o lucro e sim o desenvolvimento da comunidade em que está inserida, a cooperativa de crédito consegue praticar taxas menores e pressionam as instituições financeiras convencionais a baixarem as suas, a modo de concorrer e obter mercado (BITTENCOURT, 2001; LHACER, 2012).

O sétimo princípio do cooperativismo, Preocupação com a Comunidade, por si só já explica o quão enraizado à estrutura destas instituições está a inclusão. Fazer com que seus membros progridam e consequentemente desenvolvam a comunidade em que estão inseridos é um de seus princípios que contribui diretamente na qualidade de vida das pessoas. O quinto princípio é Educação, Formação e Informação, sendo atendido por meio das ações das cooperativas na comunidade que visam além de educar, formar cidadãos financeira, ambiental e socialmente conscientes.

2.3.1 Prover serviços financeiros a comunidades desassistidas

O Brasil é um país subdesenvolvido e considerado como emergente no cenário atual, esta classificação se deve por vários motivos, mas um deles determinante: a desigualdade social. Um fator que contribui consideravelmente para esta desigualdade é a dimensão continental de nosso país. Devido a vasta extensão territorial ainda existem muitas comunidades com um desenvolvimento econômico e social muito discrepante em relação aos grandes centros. Várias destas localidades, não possuem sequer energia, tampouco acesso a produtos financeiros. Segundo Feltrim, Ventura e Dohl (2009, p.104) “o cooperativismo se desenvolve independente de território, língua, credo ou nacionalidade” e em virtude disto torna-se uma excelente alternativa para prover serviços financeiros a comunidades desassistidas.

As cooperativas de crédito apresentam como característica atuar regionalmente, elas contribuem com o desenvolvimento local de forma direta, pois captam e aplicam seu capital nos limites de sua área de atuação. Isto tende a criar um ciclo virtuoso para as comunidades e é fundamental no crescimento de economias regionais estagnadas, sendo ainda importantíssima no processo de inclusão financeira de localidades desassistidas pela rede bancária tradicional (BCB, 2011).

Segundo o Banco Central do Brasil, no mês de dezembro de 2008, o país possuía 838 municípios sem agências ou postos de atendimento bancário. Em contrapartida em 40% destes municípios haviam cooperativas de crédito que eram a única instituição financeira provedora de serviços bancários necessários e compatíveis com a realidade local (FELTRIM, VENTURA E DOHL, 2009).

Este fato escancara o papel de inclusão financeira exercido pelas cooperativas de crédito que contribuem com a vida de pessoas esquecidas pelo sistema financeiro tradicional por residirem em municípios de pequeno porte, e não possuírem grandes movimentações de dinheiro. Os serviços prestados são de suma importância, pois contribuem com a qualidade de vida das pessoas, que podem usufruir de seus recursos de forma adequada às suas necessidades, com uma logística melhor e de forma “bancarizada” (FELTRIM, VENTURA E DOHL, 2009; FEBRABAN, 2011).

Outro público pouco atrativo para as instituições financeiras convencionais, mas que compreende boa parte dos cooperados, são as empresas de pequeno porte. Os formatos financeiros atuais prejudicam o desempenho destas empresas que possuem unidades de produção mais limitadas, mas que são importantes para movimentar a economia de determinados ramos e regiões. Nesta conjuntura, as cooperativas de crédito se apresentam como uma excelente opção para esse segmento empresarial (CHAVES, 2009).

Quando se conhece o tema inclusão financeira é impossível desconsiderar o papel das cooperativas de crédito no processo. A própria estrutura do cooperativismo demonstra que levar desenvolvimento a comunidades desassistidas é inerente aos seus princípios. Prover serviços financeiros a ramos, comunidades e segmentos desamparados contribui diretamente e movimenta a economia destes setores e locais, agrega qualidade de vida e estimula o desenvolvimento (FELTRIM, VENTURA E DOHL, 2009).

2.3.2 Equalização das taxas de juros

Um dos pontos que colabora para a inclusão financeira e que é determinante é a questão da taxa de juros. Instituições financeiras que praticam taxas menores tornam-se um fator impactante dentro da sociedade onde estão inseridas e são grandes fomentadoras do desenvolvimento regional. Nesse sentido, a estrutura e organização das cooperativas são por si mesmo motivos para praticarem valores mais atrativos, pois como a gestão estratégica é definida pelos cooperados em assembleia, a finalidade não é o lucro, os tributos são diferenciados, e a captação de recursos ocorre com menor custo, possuindo assim subsídios que lhes permitem cobrar taxas menores. Para fator comparativo as taxas de juros praticadas pelas cooperativas financeiras em operações de crédito de empréstimo consignado, empréstimo pessoal sem consignação, e veículos sem consignação são em média, a metade das praticadas por bancos convencionais (BCB, 2017).

Para Lhacer (2012) medidas de estímulo às cooperativas devem estar acompanhadas de políticas de migração que aumentem a concorrência com as instituições bancárias, pois quando existe a participação de ambas no mesmo nicho de clientes é verificado que a taxa de juros média em operações de crédito é relativamente inferior.

Bittencourt (2001) salientou que este fato se deve justamente pela já citada estrutura das cooperativas. Como o lucro nestas instituições não é o objetivo principal, sendo rateado de forma diferente dos bancos convencionais, que têm por objetivo gerar sobras para seus donos, as cooperativas utilizam tais sobras para reinvestir na comunidade, na sua própria infraestrutura e ainda dividindo entre seus associados. Diante de todo esse mecanismo que permite operações de crédito com taxas abaixo do valor oferecido pelos bancos, estes se veem obrigados a baixarem as suas taxas a modo de obter clientes.

2.3.3 Educação Financeira

A educação financeira é tema importantíssimo para a economia de um país, a habilidade de fazer escolhas seguras e conscientes a respeito de finanças é fator impactante dentro de uma comunidade (WISNIEWSKI, 2011). Segundo Meier e Sprenger (2012) por meio da educação financeira os indivíduos tornam-se capazes de gerir seus fluxos financeiros de forma racional e consciente, o que proporciona consumidores e investidores com maior autonomia financeira. Rodrigues (2012) pontua que capacitar a sociedade brasileira a respeito de finanças pode ser instrumento de fomento a participação de pessoas no mercado financeiro, que uma vez instruídas poderão atuar mais ativa e conscientemente neste nicho.

Savoia, Saito e Santana (2007) definem a educação financeira como uma atividade utilizada para disseminar conhecimentos que desenvolvem nos indivíduos habilidades para uma tomada de decisão fundamentada e segura. Segundo Augustinis, Costa e Barros, (2012, p.84) ela “está relacionado ao método pelo qual se pode alcançar as competências necessárias para a compreensão de questões relativas à economia e a finanças”.

Ser educado financeiramente é ter a capacidade de planejar e tomar decisões financeiras de forma correta, estar atento ao mercado e assuntos como dinheiro, crédito, investimentos, impostos, entre outros que são considerados relevantes na oferta de produtos e serviços financeiros (HIRA, 2009). Uma pessoa educada financeiramente é aquela capaz de organizar as suas finanças pessoais e dominar assuntos e ferramentas como orçamentos, poupança e investimento. O indivíduo que possui estas habilidades tem maior disponibilidade de renda e menor endividamento, e contribuem para a estabilidade e eficiência do sistema econômico (KLAPPER, LUSARDI E PANOS, 2012).

As Cooperativas têm em seus princípios a educação, formação e informação, este princípio é o que assegura a solidificação dos outros princípios adotados pelo cooperativismo mundial. A consciência do que representam os valores do cooperativismo é vista como essencial para o desenvolvimento de um bom profissional. Fato este que vem gerando muito esforço por parte das cooperativas a fim de disseminar sua cultura e torná-la forte (FERREIRA e SILVA, 2015).

O Brasil, apesar da recente crise político-econômica agravada pelos frequentes escândalos de corrupção, tem experimentado intensas alterações no campo socioeconômico. Segundo BCB (2014):

A evolução recente da economia aumentou o poder aquisitivo da população, e uma parcela significativa dos brasileiros saiu da pobreza e passou a compor a classe média. Nesse mesmo período, a oferta de serviços financeiros também passou por modificações. Os instrumentos financeiros se diversificaram, a oferta de crédito aumentou, e o acesso tornou-se mais fácil (BCB, 2014, p.67).

Neste contexto é necessário que se desenvolvam ações para tomadas de decisões mais conscientes por parte dos consumidores. A grande oferta de produtos atrelada ao padrão hiperconsumista da sociedade pode acarretar sérias consequências no sistema econômico. Informar e mais que isto, formar os cidadãos acerca dos riscos e benefícios dos produtos e da importância de um bom planejamento são aspectos dos quais as instituições financeiras devem estar atentas (BCB,2011).

Em 2010, por meio de um decreto, foi instituída a ENEF – Estratégia Nacional de Educação Financeira. Ela tem por objetivo articular e estruturar a educação financeira, bem como ações que fortaleçam a cidadania e contribuam para a solidificação do sistema financeiro nacional. A ENEF tem como principal órgão executivo a Associação de Educação Financeira do Brasil, uma entidade sem fins lucrativos responsável por conceber, planejar, estruturar, desenvolver, implementar e administrar iniciativas transversais da ENEF (BCB,2011).

Em 2014 devido à relevância dos serviços desenvolvidos pela ENEF veio o reconhecimento, o Brasil venceu o prêmio Country Award 2014 que foi entregue na 3ª edição do Child and Youth Finance International (CYFI). Esta honraria é entregue a instituições governamentais que fomentam a regulação financeira para crianças e jovens atrelada a forma de levar cidadania econômica por meio de canais formais e não formais de educação. Destacaram – se o Parceria Nacional para Inclusão Financeira (PNIF) e o Plano Nacional de Consumo e Cidadania (PLANDEC), bem como o Programa de Educação Financeira nas Escolas – Ensino Médio (BCB,2014).

Diante de todo o exposto e da relevância dos conhecimentos demonstrados acerca de inclusão financeira e cooperativismo, o próximo capítulo apresenta os procedimentos e técnicas utilizadas no desenvolvimento deste estudo para avaliar as principais ações das cooperativas, Sicoob e Sicredi, em prol da inclusão financeira.

3 METODOLOGIA

O método de pesquisa utilizado nesse artigo pode ser considerado descritivo-qualitativo. A pesquisa descritiva não tem como objetivo interpretar os fenômenos que analisa, cabe a ela expor as variáveis em questão sem acrescentar juízo de valor a elas, ou seja, “não tem compromisso de explicar os fenômenos que descreve, embora sirva de base para tal explicação” (VIEIRA, 2002, p. 65). Em pesquisas qualitativas o pesquisador busca considerar os pontos de vista relevantes das variáveis envolvidas num problema em sua complexidade. Será realizado um estudo nas cooperativas Sicoob e Sicredi, buscando descrever e compreender como suas atuações influenciam na inclusão financeira em prol do desenvolvimento sustentável, sendo, portanto, caracterizado como estudo descritivo-qualitativo.

Os dados foram coletados em fontes secundárias por meio de documentos impressos e digitais, bem como de informações disponíveis como normas, relatórios e demais documentos que se mostraram relevantes. Triviños (1987) classifica como dados documentais, aqueles fornecidos pela instituição ou entrevistado, podendo ser utilizados relatórios, anais, periódicos ou qualquer outro meio que possua dados do assunto em questão. Os dados documentais deste estudo foram obtidos através de relatórios fornecidos pelas cooperativas de crédito, bem como da plataforma de ambas na internet.

Uma pesquisa qualitativa pode utilizar-se de análise de discurso, de narrativa, de conteúdo e outras técnicas para analisar os dados que coletados. Nesta pesquisa, os dados foram analisados de maneira descritivo-qualitativa por meio da técnica de análise de conteúdo. Ela pode ser definida como um conjunto de mecanismos que permite interpretar mensagens e comunicações em geral, utilizando as inferências que esta possui para descrever o conteúdo e permitir a assimilação de informações (BARDIN, 2002).

4 ANÁLISE DE DADOS

4.1 DAS INSTITUIÇÕES

O Sistema das Cooperativas de Crédito do Brasil – SICOOB, é maior instituição cooperativa do Brasil, segundo relatório (2018) possui 4,4 milhões cooperados, 2910 pontos de atendimento, divididos entre as suas 450 singulares, que estão ligadas a uma de suas 16 centrais que estão ligadas ao Sicoob confederação, com sede em Brasília. O Sistema foi fundado em 1997, através da criação do Bancoob, e desde então cresceu até se tornar a quinta maior entre as instituições financeiras que atuam no país, em número de pontos de atendimento. Por meio das cooperativas que integram o sistema, os cooperados podem adquirir produtos e serviços de conta corrente, crédito, investimento, cartões, previdência, consórcio, seguros, cobrança bancária, aquisição de meios eletrônicos de pagamento, entre outros diversos produtos, e como qualquer outra instituição financeira como os mais consolidados e tradicionais bancos (RELATÓRIO ANUAL SISTÊMICO, 2018).

O Sistema de Crédito Cooperativo – SICREDI é a primeira cooperativa financeira do Brasil, atuando há 117 anos no ramo. O sistema possui mais de 4 milhões de associados, aproximadamente 1684 agências, alocadas entre suas 114 singulares, que estão vinculadas a uma de suas 5 centrais, que estão ligadas ao Confederação Sicredi. A cooperativa oferece mais de trezentos produtos e serviços financeiros, e tem como ponto forte o ramo agro, tendo 52,6% de suas agências localizadas em municípios rurais, ou rurais desenvolvidos. Por meio do cooperativismo o sistema está num ritmo de crescimento, remando contra a crise que assola o país e ampliando a sua atuação tendo crescido 8,7%, em número de pontos de atendimentos no ano de 2018 (RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE SICREDI, 2018).

4.2 ATUAÇÃO COMO PROVEDORAS DE SERVIÇOS FINANCEIROS A COMUNIDADES DESASSISTIDAS

O Sicoob está presente em 1.704 municípios brasileiros (aumento de 7% entre 2017 e 2018), possui 2.910 postos de atendimentos, a maioria desses postos de atendimentos estão localizados em regiões com populações abaixo de 100.000 habitantes, e também distantes das metrópoles. Em 2018 foram criados mais 211 pontos de atendimentos, um número bem expressivo, diante da atual situação econômica, que fez com quem varias instituições fechassem agências. (RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE SICOOB, 2018).

Um dos seus objetivos é prestar a inclusão em regiões onde os serviços financeiros não estão disponíveis, diante disso, o Sicoob possui 258 agências em locais onde é a única instituição presente no município, a maioria na região Sudeste com 181 pontos de atendimento, no Sul 23, no Norte são 19, Centro-Oeste 18, e Nordeste 17. Uma estratégia utilizada para conseguir estar presente nesses municípios é através de ferramentas digitais. (RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE SICOOB, 2018).

Tabela 1 – Atuação e evolução das cooperativas em 2018

	Sicoob	Sicredi
Quantidade de Municípios	1.704	1.113
Municípios nos quais são a única instituição financeira	258	202
Novos pontos de atendimento	211	120

Fonte: (RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE SICOOB, 2018; RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE SICREDI, 2018).

O Sicredi está presente em 1.113 municípios brasileiros, dos quais 459 são cidades de 5.000 a 20.000 habitantes, porém também possui um número muito expressivo, 288, em cidades com até 5.000 habitantes. Dos 1.113 municípios brasileiros em que o Sicredi atua, em 202 municípios o Sicredi é a única instituição financeira presente. No ano de 2018 foram abertas 120 novas agências, expandindo sua área de atuação para Minas Gerais e Distrito Federal. (RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE SICREDI, 2018).

4.3 ATUAÇÃO COMO EQUALIZADORAS DE TAXAS DE JUROS

Como visto anteriormente, as cooperativas possuem um papel importantíssimo no mercado financeiro quando o assunto é o controle das taxas de juros praticadas. Por possuírem diretrizes inclusivas e fomentarem o desenvolvimento das comunidades em que estão inseridas, as cooperativas praticam taxas menores, pois têm em sua filosofia, políticas que dão suporte a prática, principalmente, do microcrédito. Na tabela a seguir poderá ser visto o quão discrepante são os valores, em média, entre as cooperativas Sicoob e Sicredi e os bancos tradicionais:

Tabela 2 – Taxas de juros praticadas em instituições financeiras (% ao mês, em média)

Modalidade de Crédito	Bancos	Sicoob	Sicredi
Crédito pessoal	6,57	2,14	2,59
Crédito consignado	1,91	1,64	1,77
Financiamento de veículo	1,64	-	1,67
Cartão de crédito parcelado	8,48	4,43	6,71
Crédito rotativo	12,33	7,94	8,40
Cheque especial	12,52	6,28	10,28

Fonte: (EXAME, 2018).

Como pode ser observado, ambas as cooperativas possuem valores semelhantes se comparadas uma com a outra. Porém quando comparadas aos bancos é evidente o quão se torna mais acessível o crédito por meio das cooperativas. Das seis modalidades de crédito analisadas, em apenas uma delas, o financiamento de veículo, o valor praticado pelos bancos era menor do que a cooperativa Sicredi, e mesmo assim o valor difere em apenas 0,03%, nesta modalidade não foi fornecido a taxa praticada pelo Sicoob. A modalidade crédito pessoal é a que mais chama a atenção, pois os valores praticados pelos bancos superam em mais de 150%

as taxas das cooperativas. Embora a diferença não seja tão ampla, a modalidade de crédito consignado também tem as menores taxas práticas pelas cooperativas, 1,64% e 1,77% para Sicoob e Sicredi, respectivamente. Para o cartão de crédito parcelado os valores do banco são mais de 25% mais altos do que o Sicredi e aproximadamente 90% superior a praticada pelo Sicoob. Para crédito rotativo e cheque especial, os bancos cobram, em média 12,33% e 12,52%, enquanto o Sicoob 7,94% e 6,28, e o Sicredi 8,40% e 10,28%, respectivamente.

4.4 ATUAÇÃO EM AÇÕES EM PROL DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA

O Sicoob realiza suas ações de educação financeira através do Instituto Sicoob, a instituição é controlada pela cooperativa e executa atividades voltadas para a comunidade como um todo, não apenas aos cooperados. O Instituto possui três eixos de atuação, sendo eles: Cooperativismo e Empreendedorismo; Desenvolvimento Sustentável; e Cidadania Financeira. O eixo Cidadania Financeira é o responsável pelas ações de Educação Financeira, neles são desenvolvidos programa e ações para a comunidade que auxiliam para o desenvolvimento de habilidades que permitam organização pessoal das finanças, bom como entender melhor o mercado financeiro. Atualmente o eixo Cidadania Financeira possui três programas: as Palestras de Educação Financeira; o Programa Se Liga Finanças; e as Clínicas Financeiras.

Quadro 2 – Objetivos dos programas de Educação Financeira

Programas	Objetivos
Sicoob	
Palestras de Educação Financeira	Levar educação financeira em escala e com efeito multiplicador.
Programa Se Liga Finanças	Abordar a Educação Financeira com o público jovem, evidenciando os benefícios de uma vida financeira saudável, proporcionada pelo uso consciente do dinheiro.
Clínicas Financeiras	Tirar dúvidas em questões que fazem parte do dia a dia, tais como: organização do orçamento, cálculo de juros, endividamento dentre outros assuntos de interesse do cidadão.
Sicredi	
Cooperação na Ponta do Lápis	Disseminar a educação financeira e contribuir com o fortalecimento da cidadania e da autonomia.

Fonte: (RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE SICOOB, 2018; RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE SICREDI, 2018).

O Sistema Sicredi tem um programa chamado Cooperação na Ponta do Lápis. Ele vigora o ano todo, os colaboradores se inscrevem de forma voluntária, e recebem capacitação por meio do Caderno de Educação Financeira e Gestão de Finanças Pessoais do Banco Central, tornando-se multiplicadores desse conhecimento em suas comunidades (escolas, empresas, associações, etc.). Durante a semana ENEF (Semana Nacional de Educação Financeira), que acontece em maio, ocorre o maior fluxo de ações, porém, como já mencionado acima, as ações ocorrem o ano todo, ficando a cargo dos voluntários serem os embaixadores do movimento. A cooperativa investe, além da capacitação, em materiais como apostilas, vídeos e brindes para as ações. O programa, dentre outros objetivos, tem como prioridade fortalecer a autonomia e cidadania dos impactados, dando a oportunidade de se conhecer melhor o mercado financeiro, e o planejamento e organização das finanças pessoais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste estudo, buscou-se expor o papel das cooperativas de crédito analisadas e entender o papel destas na inclusão financeira. Partindo do pressuposto que as cooperativas de crédito têm uma política e forma de se organizar que visam o desenvolvimento sustentável, foram analisados três principais focos de inclusão financeira. O primeiro deles é a atuação como balizadoras, ou reguladoras de taxas de juros, o segundo é sua atuação em comunidades pequenas e desassistidas, onde muitas vezes as cooperativas são a única instituição financeira, e por fim foram expostas as ações das instituições em prol da educação financeira, atendendo aos quinto e sétimo princípio do cooperativismo: Educação, formação e informação; e Interesse pela comunidade, respectivamente.

O primeiro ponto analisado trouxe uma análise muito impactante, pois mostra que em algumas das modalidades as diferenças percentuais das taxas praticadas entre as cooperativas de crédito e os bancos são, de fato, muito relevantes e podem ser sim fatores de controle de mercado. Diante das diferenças praticadas entre os ramos, é um fator que deve ser levado em consideração, pois para ter valores competitivos e atrativos para seus clientes certamente os bancos, por vezes, se veem forçados a baixar suas taxas.

O segundo ponto, demonstra a importância de uma instituição financeira para o desenvolvimento de uma pequena comunidade. Em diversas pequenas cidades, pôde ser visto que as cooperativas eram a única forma de acesso a serviços e produtos financeiros. Em muitas destas cidades os bancos não tem sequer o interesse de adentrar, pois não julgam o local rentável o suficiente para se estabelecer uma agência ou ponto de atendimento. Porém as cooperativas de crédito têm em suas raízes o microcrédito e o desenvolvimento das comunidades em que estão inseridas, e por isso tornam-se a instituição perfeita para inserção destas comunidades no sistema financeiro.

Por fim, o terceiro ponto analisado mostra alguns dos princípios do cooperativismo sendo cumpridos em sua essência, por meio do interesse na comunidade, as cooperativas levam educação, formação e informação, que possibilitam a capacitação de pessoas no tema educação financeira. Estas pessoas, após passarem pelos programas, adquirem o conhecimento necessário para ter uma vida financeira mais saudável e assim melhorar a sua qualidade de vida.

Portanto, pode-se inferir que as cooperativas de crédito possuem um importante papel, tanto no mercado financeiro, como na sociedade, contribuindo para o desenvolvimento de comunidades, facilitando o acesso ao crédito e formando pessoas. Elas praticam veemente a inclusão financeira e são atores importantes do desenvolvimento sustentável. Devido à grande abrangência de focos no presente estudo, julga-se importante o desenvolvimento de pesquisas futuras, que possam aprofundar cada um dos focos desse estudo, podendo analisar de forma mais aprofundada números de efetivo impacto das cooperativas nas comunidades em que estão inseridas, ou o benefício das ações de educação financeira nas comunidades, contribuindo assim, ainda mais para o entendimento de um dos setores que mais cresce no país.

REFERÊNCIAS

- ARMENDÁRIZ de AGHION, B. MORDUCH, J. **The economics of microfinance**. Cambridge: MIT Press. 2005.
- AUGUSTINIS, Viviane Franco; COSTA, Alessandra de Sá Mello da; BARROS, Denise Franca. Uma Análise Crítica do Discurso de Educação Financeira: por uma Educação para Além do Capital. **Revista Adm.made**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 3, p.79-102, set. 2012. Quadrimestral.
- BCB. **O que é cidadania financeira? Definição, papel dos atores e possíveis ações**. Brasília: BCB, 2018a.

- BCB. **Plano de Ação para Fortalecimento do Ambiente Institucional: relatório 2012-2014.** Parceria Nacional para Inclusão Financeira –Brasília: Banco Central do Brasil, 2014.
- BCB. **Relatório de Cidadania Financeira.** Brasília: BCB, 2018.
- BCB. **Relatório de Economia Bancária.** Brasília: BCB, 2017.
- BCB. **Relatório de Inclusão Financeira.** N. 1. Brasília: BCB, 2010.
- BCB. **Relatório de Inclusão Financeira.** N. 2. Brasília: BCB, 2011.
- BCB. **Relatório de Inclusão Financeira.** N. 3. Brasília: BCB, 2015.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1979/2002.
- BECK, Thorsten. **Microfinance: A Critical Literature Survey.** IEG Working Paper 2015/4. World Bank Group, 2015.
- BERTUOL, Rafael; CANÇADO, Airton Cardoso; SOUZA, Maria de Fátima Arruda. A prática dos princípios cooperativistas: um estudo de caso no Tocantins. **Aos: Amazônia, Organizações e Sustentabilidade**, Belem, v. 01, p.7-18, ago. 2012. Quadrimestral.
- BIALOSKORSKI NETO, Sigismundo. **Cooperativas: economia, crescimento e estrutura de capital.** 1998. Tese (Doutorado)-Universidade de São Paulo, Piracicaba - SP, 1998.
- BITTENCOURT, Gilson Alceu. **Cooperativas de crédito solidário: constituição e funcionamento.** Estudos NEAD 4. 2ª Edição – Revisada, 2001.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm. Acesso em: 23 ago. 2019.
- BÜRIGO, Fabio Luiz. **Finanças e solidariedade: uma análise do cooperativismo de crédito rural no Brasil.** 2006. Tese (Doutorado em Sociologia Política) -Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.
- CHAVES, Sidney Soares. **Cooperativismo de crédito e empresas de pequeno porte em arranjos produtivos locais.** 2009. 236 f. Tese (Doutorado) - Curso de Economia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.
- DEMIRGUC-KUNT, A.; KLAPPER, L. **Measuring financial inclusion – the Global Findex Database.** The world bank, developmentresearchgroup, financeandprivatesectordevelopmentteam. PolicyResearchWorkingPaper 6025, abr. 2012.
- EXAME. **Exame.** Cooperativas de crédito roubam a cena: É hora de sair do seu banco?. Disponível em: <www.exame.abril.com.br> Acesso em: 28 set 2019.
- FEBRABAN. **Bancarização e inclusão financeira no Brasil.** Congresso Latino-Americano de Inclusão Financeira. Julho, 2011.
- FELTRIM, VENTURA, DOLT (Coords). **Inclusão Financeira: Perspectativas e Desafios para inclusão financeira no Brasil-Visão de diferentes autores.** Banco Central do Brasil, 2009.
- FERREIRA, Gabriel Murad Velloso; SILVA, Daniela Fonseca da. **Educação Cooperativista.** Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Politécnico, Rede E-tec Brasil, 2015. 65 p.
- GINI, Sergio. **Sicoob Central Unicoob: 15 anos.** Maringá: Sinergia Casa Editorial, 2017. 384 p.
- GONZALEZ, Lauro. Microcrédito nas cooperativas: um estudo exploratório. In: ENCONTRO DA ENANPAD, 27., 2013, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro, 2013.
- GREATTI, Ligia. **As Cooperativas de Crédito e a Implementação da Política de Inclusão Financeira no Brasil.** 2017. 263 f. Tese (Doutorado) - Curso de Administração Pública e Governo, Administração Pública, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2017.
- HIRA, Tahira K. **Personal Finance: Past, Present and Future.** Dezembro de 2009. Disponível em < <http://ssrn.com/abstract=1522299>> acessado em 06/08/2019.
- KEMPSON, E. et al. **Kept in or opted out?: Understanding and combating financial exclusion,** Bristol, Policy Press, 1999.

- KLAPPER, Leora; LUSARDI, Annamaria e PANOS, Georgios A. **Financial Literacy and the Financial Crisis**. Março de 2012. Disponível em < <http://ssrn.com/abstract=2038765>> Acessado em 25/07/2019.
- LHACER, Priscilla Maria Villa. **Cooperativas de crédito e formação da taxa de juros nas operações bancárias: Teoria e evidências empíricas para o Brasil**. 2009. 152 f. Tese (Doutorado) - Curso de Administração de Empresas, Fundação Getulio Vargas, São Paulo, 2012.
- MEIER, S.; SPRENGER, C. D. Discounting financial literacy: Time preferences and participation in financial education programs. **Journal of Economic Behavior & Organization**, Estados Unidos, p. 159-174, 2012.
- MELIÁN, A.; CABO, P. El cooperativismo de crédito em el mundo: una especial referencia a los países de América latina. In: Reunión de Economía Mundial, 8, Alicante, 2006, **Anais eletrônicos...** Bragança: 2006, p. 1-21. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.ipb.pt/handle/10198/5488>>. Acesso em: 17/07/2019.
- NICHTER; GOLDMARK; FIORI. **Entendendo as microfinanças no contexto brasileiro**. PDI/BNDES, 2012.
- PEREIRA, Maria Eliza Mazzilli; GIOIA, Sílvia Catarina. **Séculos XVIII e XIX: revolução na economia e na política**. In: Para compreender a ciência: uma perspectiva histórica. Maia Amália Pie Abib Andery... et al. São Paulo: EDUC, 2004.
- PINHEIRO, Marcos Antonio Henriques. **Cooperativas de crédito: história da evolução normativa no Brasil / Marcos Antonio Henriques Pinheiro..** 2008. 6 v. - Curso de Direito, Banco do Brasil, Brasília, 2008.
- RELATÓRIO Anual Sistêmico, 2018. SICOOB. Disponível em: <www.sicoob.com.br>. Acesso em 28 setembro 2019.
- RELATÓRIO de Sustentabilidade, 2018. **SICOOB**. Disponível em: <<https://www.sicredi.com.br>> Acesso em 01 outubro 2019.
- RELATÓRIO de Sustentabilidade, 2018. **SICREDI**. Disponível em: <<https://www.sicredi.com.br>> Acesso em 14 setembro 2019.
- RODRIGUES, A. C. A evolução do mercado de capitais e o perfil do acionista minoritário no Brasil. **Scientia Iuris**, Londrina, v. 16, n. 2, p. 107-128, 2012.
- SANTOS, C. A. dos. **Cooperativas de Crédito: Série empreendimentos coletivos**. Brasília: Sebrae, 2009.
- SAVOIA, José Roberto Ferreira; SAITO, André Taue; SANTANA Flávia de Angelis. Paradigmas da educação financeira no Brasil. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, vol. 41, n. 6, p.1121-1141, 2007. Disponível em < <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/>> acessado em 06/08/2019.
- SINGER, Paul. Apresentação. In: ABRAMOVAY, Ricardo.(Org). **Laços financeiros na luta contra a pobreza**. São Paulo: Ed. Annablume, 2004.
- SOARES, M. M.; MELO SOBRINHO, A. D. **Microfinanças: o papel do Banco Central do Brasil e a importância do cooperativismo de crédito**. 2.ed. Brasília: Banco Central do Brasil, 2008.
- TRIVIÑOS, A.N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.
- VIEIRA, Valter Afonso. As tipologias, variações e características da pesquisa de marketing. **FAE**, Curitiba, v. 5, n. 1, p.61-70, jan. 2002. Quadrimestral.
- WISNIEWSKI, M. L. G. A importância da educação financeira na gestão das finanças pessoais: uma ênfase na popularização do mercado de capitais brasileiro. **Revista Intersaberes**, Curitiba, ano 6, n. 12, p. 155-172, 2011.